RESOLUÇÃO DE MESA Nº 57, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Revoga a Resolução de Mesa nº 56, de 2019.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei orgânica Municipal e, em especial, com base no art. 27 c/c o art. 106 do seu Regimento Interno, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO DE MESA:

Art. 1º Fica revogada a Resolução de Mesa nº 56, de 03 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 17 de dezembro de 2019.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário